

## **Condições de garantia da Meyer Burger (Industries) GmbH Para todos os módulos de vidro/vidro e vidro/película**

Com os módulos solares da Meyer Burger (Industries) GmbH (daqui em diante: módulos) adquiriu qualidade que satisfaz as mais elevadas exigências. A Meyer Burger (Industries) GmbH, Carl-Schiffner-Straße 17, 09599 Freiberg (daqui em diante: "MBI") garante para os seus módulos (módulos de vidro/película e módulos de vidro/vidro), que estes estão livres de defeitos no material e no processamento, em condições de utilização, instalação, montagem, colocação em funcionamento, operação e manutenção normais e adequadas à utilização, e o desempenho dos módulos é mantido de forma fiável. Como sinal de confiança nesta qualidade, a MBI tem o prazer de lhe conceder, enquanto cliente final (ou seja, a quem colocou os produtos pela primeira vez em funcionamento), os direitos adicionais e voluntários descritos abaixo:

### **A Garantia limitada do produto:**

1. Relativamente à qualidade dos módulos, a MBI garante-lhe, para além do período de garantia legal, durante até:

- 25 anos para módulos de vidro/película
- 30 anos para módulos de vidro/vidro

a partir da data de compra ou 6 meses após o envio do módulo em causa a partir do armazém MBI, consoante o que ocorrer primeiro, que estes módulos (incluindo fichas e cabos):

- (i) não apresentam quaisquer impedimentos mecânicos que limitem a estabilidade do módulo solar e
- (ii) não apresentam defeitos de material e de fabrico.

Para isso, é necessária a montagem correta por uma empresa especializada e a utilização correta dos produtos, tal como está descrita no manual de instalação que acompanha o produto. Uma reivindicação no caso de quebra do vidro só se aplica se não houver influência externa. A aparência exterior dos módulos (por ex., arranhões, descoloração, manchas ou afins) não representam um defeito de material e de fabrico, desde que isso não afete o funcionamento dos módulos.

2. Se, durante o período de tempo acima especificado, os módulos apresentarem uma das falhas acima referidas e se estas influenciarem a funcionalidade do módulo para a recuperação de energia, a MBI, a seu critério, reparará o(s) módulo(s) defeituoso(s), fornecerá produtos de substituição ou restituirá como compensação o preço de re aquisição válido do respetivo módulo, desde que este não seja superior ao preço de venda original.

## **B Garantia limitada de desempenho:**

1. Os módulos que adquiriu apresentam uma especificação de desempenho, medida de acordo com a IEC 60904, <sup>1</sup> dentro de uma tolerância de medição de  $\pm 3\%$  em relação ao rendimento de potência (a chamada potência nominal). A respetiva potência nominal pode ser consultada na placa de características do módulo (de acordo com a norma EN 50380<sup>2</sup>). A MBI garante que o desempenho real dos módulos durante um período também de:

- 25 anos para módulos de vidro/película
- 30 anos para módulos de vidro/vidro

a partir da compra ou 6 meses após o envio do módulo em causa a partir do armazém MBI, consoante o que ocorrer primeiro, diminuirá apenas ligeiramente.

2. A MBI garante, para os módulos de vidro/película, que, no primeiro ano de funcionamento, a potência nominal é de, pelo menos, 98% e, a partir do segundo ano de funcionamento, não será reduzida em mais de 0,25% por ano por um período de 24 anos, de modo a que, no final do período do 25.º ano de funcionamento, o módulo apresentará um desempenho real igual ou superior a 92% da potência nominal. A MBI garante, para os módulos de vidro/vidro, que, no primeiro ano de funcionamento, a potência nominal é de, pelo menos, 99% e, a partir do segundo ano de funcionamento, não será reduzida em mais de 0,20% por ano por um período de 29 anos, de modo a que, no final do período do 30.º ano de funcionamento, o módulo apresentará um desempenho real igual ou superior a 93,2% da potência nominal. Se os valores limite acima mencionados não forem alcançados devido a defeitos de material ou de fabrico, a MBI poderá oferecer-lhe a reparação ou substituição dos módulos em causa, a seu próprio critério. Neste caso, não se aplicam outros direitos.

## **C Outras condições de reivindicação**

1. O período de garantia do produto em A e o compromisso de desempenho em B estão limitados a um período de 25 anos no caso de um módulo de vidro/película e de 30 anos no caso de um módulo de vidro/vidro e não serão prolongados em caso de reparação ou substituição do módulo.

2. A potência nominal e o desempenho real dos módulos devem ser determinados para verificar um eventual caso de garantia em condições de teste padrão, conforme descrito na norma IEC 61215<sup>3</sup>. A medição relevante do desempenho é realizada por um instituto de medição reconhecido ou por medição própria da MBI (a avaliação das tolerâncias de medição é realizada de acordo com as normas IEC 60904<sup>4</sup> e EN 50380<sup>5</sup>). Se a medição confirmar a existência de um caso de garantia, a MBI assume também os custos da medição. Se a medição indicar que não é aplicável a garantia, a

---

<sup>1</sup> IEC 60904:2020 Series Photovoltaic devices

<sup>2</sup> DIN EN 50380:2018-07; VDE 0126-380:2018-07, dados da ficha de dados e da placa de características dos módulos fotovoltaicos; versão alemã EN 50380:2017

<sup>3</sup> IEC 61215:2016-1, -1-1, -2: Módulos fotovoltaicos (FV) de silício cristalino terrestres - aprovação do tipo e homologação do tipo

<sup>4</sup> IEC 60904:2020 Series Photovoltaic devices

<sup>5</sup> DIN EN 50380:2018-07; VDE 0126-380:2018-07, dados da ficha de dados e da placa de características dos módulos fotovoltaicos; versão alemã EN 50380:2017

MBI reserva-se o direito de devolver os módulos, devolução essa sujeita a pagamento, bem como de reclamar os custos de medição.

3. Apenas com o consentimento prévio da MBI serão assumidos custos de envio razoáveis, habituais e comprovados dos módulos (incluindo custos de devolução e custos de fornecimento posterior de módulos reparados e substituídos) no que diz respeito à garantia de produto limitada e à garantia de desempenho limitada da MBI. Para a desmontagem do módulo original e a montagem do módulo de substituição, a MBI restituirá um montante fixo de 150 Euros por equipamento (sistema fotovoltaico com um ponto de ligação à rede) e, no caso de reclamação de garantia, mais 25 Euros para cada módulo afetado. Os custos adicionais associados à desmontagem e reinstalação dos módulos sujeitos a garantia são suportados pelo próprio cliente final. A MBI tem o direito de determinar ela própria a empresa executante da desmontagem ou substituição.
4. Todos os módulos substituídos passam a ser propriedade da MBI. Caso o modelo do módulo defeituoso, relativamente ao qual é feita a reclamação, já não seja fabricado, a MBI reserva-se o direito de fornecer módulos de outros modelos (diferentes tamanhos, cores, formas ou desempenhos).
5. Além disso, os desempenhos descritos em A e B só podem ser garantidos se o módulo tiver sido utilizado e/ou operado corretamente, bem como não tiver sido entretanto desmontado e remontado. Assim, os serviços da MBI devem ser descartados se os defeitos no módulo não puderem ser atribuídos exclusivamente ao próprio módulo. Entre eles estão, por ex.:
  - a) Desvios em relação às instruções de montagem, funcionamento e manutenção durante a instalação e/ou o funcionamento dos módulos.
  - b) Substituição, reparação ou modificação dos módulos realizadas por pessoas não autorizadas pela MBI
  - c) Utilização inadequada dos módulos, incluindo (entre outros) a utilização para o cumprimento de requisitos e funções construtivas, como, por ex., proteção contra água e vento.
  - d) Ato de vandalismo, destruição por influências externas e/ou pessoas/animais.
  - e) Armazenamento incorreto ou transporte inadequado antes da instalação.
  - f) Danos no sistema no local ou incompatibilidade do equipamento do sistema no local com os módulos.
  - g) Influências como sujidade ou impurezas no vidro frontal; sujidade ou danos devido a, por ex., fumo, exposição excecional ao sal ou outros produtos químicos.
  - h) Motivos de força maior como, por ex.: falha de corrente, choque elétrico, inundação, incêndio, explosão, impacto de pedras, raios diretos ou indiretos ou outras condições climáticas extremas, como, por ex., granizo, furacões, ciclones, tempestades de areia, terremotos ou outras circunstâncias que estejam fora do controlo da MBI.
6. Os serviços descritos em A e B aplicam-se a produtos vendidos e/ou instalados no Espaço Económico Europeu (EEE) e no Reino Unido e na Suíça, mas apenas em territórios ultramarinos dos Estados supramencionados e na Islândia.

## **D Exclusão de responsabilidade**

Os serviços descritos neste documento representam exclusivamente um serviço especial voluntário da MBI. Neste contexto, no caso de uma limitação da operacionalidade ou de uma perda de desempenho real abaixo do valor nominal, a MBI é obrigada a prestar os serviços indicados em A e B. Está excluída qualquer outra responsabilidade, sobretudo o direito a uma indemnização por danos, independentemente da razão legal, que não tenham ocorrido nos próprios produtos. Tal não se aplica se houver responsabilidade obrigatória por danos pessoais ou em casos de dolo, negligência grave e violação culposa de obrigações contratuais essenciais ou sob a Lei de Responsabilidade do Produto ou de outra forma com base em disposições legais.

## **E Reclamação de direitos**

O direito aos serviços especificados em A e B pressupõe (i) o utilizador informar por escrito o vendedor/concessionário autorizado do produto relativamente ao alegado defeito ou (ii) enviar esta comunicação por escrito diretamente para o endereço indicado em F, caso o vendedor/concessionário a ser informado já não exista (por ex., por liquidação ou insolvência). Qualquer notificação de defeitos deve ser acompanhada do comprovativo de compra original, comprovativo da aquisição e data de aquisição dos módulos. O pedido deve ser apresentado no prazo de 30 dias a partir da deteção do defeito. A devolução de produtos só é permitida após autorização por escrito da MBI. Devem ser anexados os seguintes comprovativos e informações:

- O número de série do módulo correspondente
- Descrição do problema
- Fotografias do defeito
- Cópia da fatura com data de compra visível, preço, modelo do módulo

As reivindicações serão rejeitadas se o modelo do módulo e o número de série tiverem sido falsificados, eliminados ou tornados ilegíveis.

**F A sua pessoa de contacto**

Qualquer correspondência com a MBI deve ser enviada através do seguinte endereço:

**Meyer Burger (Industries) GmbH**  
**Customer Services**  
**Carl-Schiffner-Straße 17**  
**09599 Freiberg**

E-mail: [support@meyerburger.com](mailto:support@meyerburger.com)

Ou simplesmente através da **aplicação Meyer Burger**.

**G Foro competente/Legislação aplicável**

1. Todas as disputas legais decorrentes ou relacionadas com as presentes condições de garantia são exclusivamente da competência dos tribunais de Dresden.
2. Os serviços prestados com base no certificado do produto estão sujeitos exclusivamente à legislação material alemã, excluindo a Convenção das Nações Unidas sobre os Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias.

**H Validade geral do certificado:**

Estas condições de garantia aplicam-se exclusivamente aos módulos Meyer Burger Black, Meyer Burger White, Meyer Burger Glass.

Versão 06.07.2022

Gunter Erfurt  
Chief Executive Officer  
Meyer Burger Technology AG

Moritz Borgmann  
Diretor Executivo  
Meyer Burger (Industries) GmbH